

EDITAL VESTIBULAR 2026 – VAGAS REMANESCENTES - CENTRO UNIVERSITÁRIO FACAMP

O Centro Universitário FACAMP vêm a público expor as condições que regem o VESTIBULAR – VAGAS REMANESCENTES - para o primeiro semestre de 2026.

O VESTIBULAR 2026 - VAGAS REMANESCENTES - do Centro Universitário FACAMP visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas nos cursos de Administração, Design Digital, Direito, Economia, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Inteligência Artificial e Ciência de Dados, Propaganda e Marketing, Psicologia e Relações Internacionais.

COMO SERÁ O VESTIBULAR 2026 - VAGAS REMANESCENTES

O candidato deverá optar, no momento da inscrição, por uma das duas modalidades de avaliação abaixo:

- 1) PROCESSO SELETIVO – ENEM
- 2) PROCESSO SELETIVO - EXAME INTERNACIONAL – ABITUR/SAT/BAC

CRONOGRAMA

	ENEM	EXAMES INTERNACIONAIS
Início das inscrições	05 de dezembro de 2025	05 de dezembro de 2025
Fim das inscrições	27 de janeiro 2026	27 de janeiro 2026
Divulgação resultado	29 de janeiro de 2026	29 de janeiro de 2026
Matrícula	02, 03 e 04 de fevereiro de 2026	02, 03 e 04 de fevereiro de 2026
Início das aulas	09 de fevereiro de 2026	09 de fevereiro de 2026

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

FACAMP – Faculdades de Campinas
Av. Alan Turing, nº 805
Barão Geraldo – Campinas – SP

QUEM PODE PARTICIPAR

Processo Seletivo - ENEM: podem participar estudantes que já concluíram o Ensino Médio ou curso equivalente ou concluirão até o final de 2025 e que realizaram pelo menos um Exame Nacional do Ensino Médio dos anos 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 E 2025.

Processo Seletivo - EXAME INTERNACIONAL – ABITUR/SAT/BAC

ABITUR: podem participar estudantes que já concluíram o Ensino Médio ou curso equivalente ou concluirão até o final de 2025 e que obtiveram nota final mínima de 2,7 pontos na Pontuação Geral.

SAT: podem participar estudantes que já concluíram o Ensino Médio ou curso equivalente ou concluirão até o final de 2025 e que obtiveram pontuação igual ou superior a 1.250 pontos.

BAC: podem participar estudantes que já concluíram o Ensino Médio ou curso equivalente ou concluirão até o final de 2025 e que atingiram a média geral mínima de 16 pontos.

VAGAS OFERECIDAS

As vagas oferecidas para o primeiro semestre letivo de 2025 estão distribuídas da seguinte forma:

Curso	ENEM	ABITUR	SAT	BAC
Administração	15	2	2	2
Design Digital	10	2	2	2
Direito	15	2	2	2
Ciências Econômicas	10	2	2	2
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	15	2	2	2
I.A. e Ciência de Dados	15	2	2	2
Psicologia	15	2	2	2
Relações Internacionais	12	2	2	2
Engenharia de Produção	10	2	2	2
Engenharia de Computação	10	2	2	2
Engenharia Mecânica	10	2	2	2

COMO SE INSCREVER

As inscrições para o Vestibular 2026 – Vagas Remanescentes – ENEM e Exames Internacionais serão realizadas exclusivamente no site facamp.com.br, no período de 08 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026:

O contato com o candidato será realizado através do e-mail e do número do celular (por envio de SMS ou WhatsApp) cadastrados por ele na ficha de inscrição disponível no site.

Assim que a inscrição for concluída, o candidato receberá, no e-mail cadastrado, o número de sua inscrição e as orientações para consulta e acompanhamento das informações através da central exclusiva do candidato.

No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma das duas modalidades de avaliação abaixo:

- 1) PROCESSO SELETIVO – ENEM
- 2) PROCESSO SELETIVO – EXAME INTERNACIONAL – ABITUR/SAT/BAC

Dentre os cursos oferecidos, o candidato poderá fazer duas opções, ordenando-as por prioridade decrescente. Veja o exemplo:

- 1^ª opção: Administração
2^ª opção: Direito

TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para as duas modalidades de avaliação: ENEM e Exame Internacional. O pagamento deverá ser feito através do boleto impresso pelo próprio candidato logo após a confirmação da inscrição.

Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição.

PROCESSO SELETIVO – ENEM

Os candidatos que optarem pela modalidade PROCESSO SELETIVO - ENEM deverão, obrigatoriamente, informar seu número de inscrição do ENEM no momento da inscrição no Vestibular FACAMP 2026 – Vagas Remanescentes.

Serão consideradas, para a classificação, as notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).

O candidato que optar por participar através da Nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) estará sujeito às seguintes condições:

- Poderá concorrer o candidato que tiver participado de pelo menos uma edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) entre 2020 e 2025 e que tenha, obrigatoriamente, concluído ou que concluirá o ensino médio ou curso equivalente até o final de 2025.
- O candidato deverá preencher corretamente os campos da ficha de inscrição que solicitam os números do CPF e o número de inscrição no ENEM. A FACAMP não se responsabilizará por informações incorretas que impossibilitarão a conferência de suas notas no Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP).

A classificação final do candidato será, portanto, determinada por ordem decrescente da média do ENEM de todos os inscritos no processo seletivo.

O candidato que obteve média das notas do ENEM inferior a 450 pontos ou que tenha zerado na redação será eliminado.

PROCESSO SELETIVO – EXAME INTERNACIONAL – ABITUR/SAT/BAC

O candidato que optar por participar através da Nota do ABITUR/SAT/BAC estará sujeito às seguintes condições:

- 1) **ABITUR:** podem participar estudantes que já concluíram o ensino médio ou curso equivalente ou concluirão até o final de 2025 e que obtiveram nota final mínima de 2,7 pontos na Pontuação Geral.
- 2) **SAT:** podem participar estudantes que já concluíram o ensino médio ou curso equivalente ou concluirão até o final de 2025 e que obtiveram pontuação igual ou superior a 1.250 pontos.
- 3) **BAC:** podem participar estudantes que já concluíram o ensino médio ou curso equivalente ou concluirão até o final de 2025 e que atingiram a média geral mínima de 16 pontos.

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, fazer o upload na Central do Candidato, do resultado ABITUR/SAT/BAC. O upload pode ser feito a partir da inscrição até o dia 27 de janeiro de 2026, ou enviar o boletim para o e-mail vestibular@facamp.com.br. As notas serão utilizadas para a classificação do candidato por ordem decrescente

A classificação final do candidato será, portanto, determinada por ordem decrescente da nota no ABITUR/SAT/BAC de todos os inscritos nessa modalidade.

A FACAMP não se responsabilizará por informações incorretas que impossibilitarão a conferência das notas do candidato. Caso não seja possível essa conferência, o candidato será automaticamente eliminado.

LISTA DE APROVADOS

A lista de aprovados estará disponível no site www.facamp.com.br a partir do dia 27 de janeiro de 2026.

MATRÍCULAS

DATAS

A matrícula poderá ser realizada de forma presencial ou online nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 2026.

DOCUMENTOS EXIGIDOS

A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação do Centro Universitário - FACAMP poderá ser realizada de forma presencial ou *on-line*, mediante a apresentação de uma cópia dos seguintes documentos:

- a. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - b. Certidão de nascimento ou casamento;
 - c. Título de eleitor, para os brasileiros maiores de 18 anos;
 - d. Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
 - e. RG;
 - f. CPF do aluno;
 - g. Comprovante de residência.
 - h. RG e CPF do responsável financeiro
 - i. Ato de naturalização publicado no *Diário Oficial da União* (para alunos naturalizados brasileiros).
- 2) O candidato que tenha concluído estudos equivalentes ao ensino médio no exterior deve apresentar parecer de equivalência. Os documentos em língua estrangeira deverão estar

traduzidos e reconhecidos pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva versão original.

3) Os menores de 18 anos devem apresentar os documentos mencionados no item 2 tão logo estejam de posse deles.

4) O contrato de prestação de serviços educacionais deverá sempre ser assinado eletronicamente pelo aluno e por seu responsável financeiro.

5) A matrícula poderá ser feita por procuração, tanto do aluno, quanto do responsável financeiro, não sendo necessário o reconhecimento de firma.

6) Os candidatos aprovados que não se apresentarem à matrícula perderão o direito à vaga correspondente.